



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 91052642/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA SANTA BÁRBARA		
CPF/CNPJ	22.604.896/0001-50		
Endereço	zona rural		
Município	MONTE CARMELO		
Código da atividade principal	E-03-04-2		
Descrição da atividade principal	Estação de tratamento de água para abastecimento.		
Parâmetro	vazão da água tratada: 36,000 L/s	Critério locacional	0
Coordenadas	Latitude: 18°47'31,42"- Longitude: 47°29'46,71"		

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 29/10/2029.

Uberlândia, 29 de Outubro de 2019.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 01/11/2019, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8663843** e o código CRC **A5B046D5**.

Referência: Processo nº 1370.01.0016135/2019-64

SEI nº 8663843